



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO GP Nº 232/2011 São Luís, dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-1023/2010 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no item 22.1.2, alínea “c” do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2010,

RESOLVE

Aplicar à empresa MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.085.916/0001-78, com endereço na Rua Pistoia, nº 232, Afogados, Recife-PE, a seguinte penalidade:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/fms